

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Da Sra. Iracema Portella)

Requer a redistribuição do PL nº 3.372
de 2015, à Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 140, 141 e 32, incisos X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial de distribuição do Projeto de Lei nº 3.372 de 2015, que altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre veículos ciclomotores-leves e ciclomotores-leves elétricos, para que seja incluída no despacho à Comissão de Finanças e Tributação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o tema central do PL 3.372 de 2015, de autoria do deputado Fausto Pinato (PRB-SP), que altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre veículos ciclomotores-leves e ciclomotores-leves elétricos, e que tem como principal objetivo devolver aos municípios a atribuição de registro e licenciamento de ciclomotores, terá impacto na arrecadação de tributos pelos Estados, bem como compromete a segurança dos condutores destes tipos de veículos.

Diante do exposto, solicito a revisão do despacho inicial e a redistribuição do PL 3.372 de 2015, para a Comissão de Finanças e Tributação, para que possa analisar o montante da renúncia fiscal projetada em caso de aprovação da aludida proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017.

Deputada Iracema Portella (PP-PI)